

Processo Administrativo nº 1307001/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2021
Tipo: Menor Preço por Item

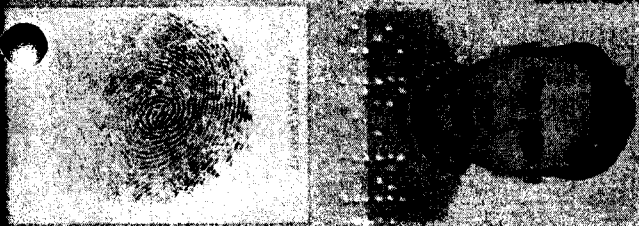
MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1307001/2021
FLS.	384
RUBR.	10

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA.

Documentos de Habilitação:

MIRON C. BASTOS
CNPJ: 08.900.503/0001-25


ARTIGOS DO NORTE/MA
 PROC. 13007001 12221
 FLS. 385
 RUB. *[Handwritten]*

<p>SECRETARIA DE SEGURANÇA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p>  <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>014979692000-0 <small>DATA DE EMISSÃO</small> 31/07/2007</p> <p>MIRON COSTA BASTOS</p> <p>AMEDES LOPES BASTOS E MARIA DO SOCORRO COSTA BASTOS</p> <p><small>RESIDÊNCIA</small> MATINHA - MA <small>DATA DE NASCIMENTO</small> 13/06/1978</p> <p><small>CPF</small> N. 1930 FLS. 64 LIV. A3</p> <p>830289943-72 <small>ASSINATURA DO DETENTOR</small> <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>P-200 <small>VIA-02</small></p> <p>LEI Nº 7.115 DE 2008/83</p>
---	---

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 CNPJ 18.332.760/0001-30
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9116-2535 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029631TIRH22TEAX9WCS4
 Escrevente: JORGE LUCAS SILVA SOEIRO, Data/Hora: 26/08/2021 08:43:46 Emolumentos: R\$ 4,03, FERC: R\$0,19, FADEP: R\$0,19, FEMP: R\$ 0,19 Valor Total R\$6,12.
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101534466		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) MIRON COSTA BASTOS		NOME DO NOME/MA PROC. 1304001 10021 PLS. 356 FUB. [assinatura]	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AMEDES LOPES BASTOS	(mãe) MARIA DO SOCORRO COSTA BASTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1978	IDENTIDADE (número) 13976920000	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 83028994372			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 39		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO APT 701, EDF PORTO BELO, QUADRA 30	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	CEP 65075-200	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MIRON C. BASTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DO SOL		NÚMERO 55	
COMPLEMENTO LOJA I	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65020-590	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4723700, 4712100, 4761003, 4772500, 4789005, 4789099	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 08900503000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (em pelo representante/assistente/advogado) MIRON C. BASTOS - ME			
DATA ASSINATURA 23/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000029423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 10:53 SOB N° 20160019265.
 PROTOCOLO: 160019265 DE 25/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160019265. NIRE: 21101534466.
 MIRON C. BASTOS - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL MIRON C BASTOS - CNPJ – 08.900.503/0001-25**

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - MA	
PROC.	13007-001 15022
FLS.	388
FUS.	11

Pelo presente instrumento, o titular MIRON COSTA BASTOS, brasileiro, divorciado, nascido em Matinha- MA em 13/06/1978 , empresário, portador do RG nº 13976920000 SSP-MA, inscrito no CPF/MF nº 830.289.943-72, residente e domiciliado sito a rua RUA 39, S/N, APT 701, EDF PORTO BELO, QUADRA 30, Bairro PONTA D'AREIA, Município -São Luis-MA, CEP: 65075-200, na qualidade de empresário da empresa MIRON C. BASTOS, com sede sito a rua do Sol, n. 55, Bairro- Centro, São Luis-MA, CEP: 65020-590, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21101534466 em 26/01/2016, devidamente inscrita no CNPJ 08.900.503/0001-25, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser Av Planalto, n. 02, bairro- Olho D'água, CEP- 65064-030,

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser:

Atividade principal:

4771-7/01 -_Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Atividades Secundárias:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos – produtos farmacêuticos em geral ;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

À vista da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª- A empresa gira sob o nome empresarial MIRON C BASTOS, com sede e foro à Av Planalto, n. 02, bairro- Olho D'água, CEP- 65064-030, município São Luis- MA .

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constitui objeto da Sociedade Empresário Individual:

Atividade principal:

4771-7/01 -Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Atividades Secundárias:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns,

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente- produtos farmacêuticos.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

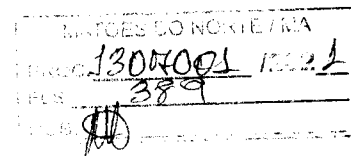
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

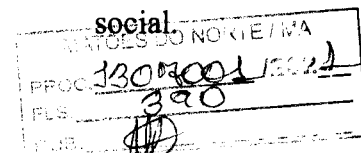
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Cláusula 3ª – O capital social é representado pela importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente, detido, em sua totalidade, pelo Titular Miron Costa Bastos.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciou suas atividades em 19/06/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Cláusula 5ª – A administração da Empresa é exercida por seu titular Miron Costa Bastos, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra- judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

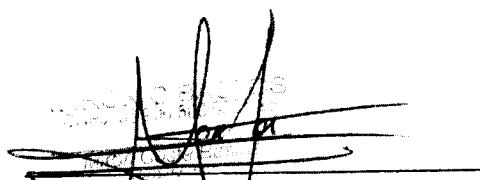


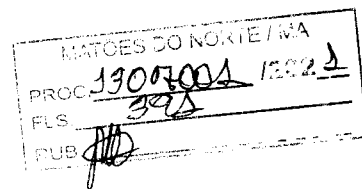
Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração Balanco Patrimonial, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula 8ª - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

São Luis, 24 de Junho de 2020.


Miron Costa Bastos
 Empresário
 CPF- 830.289.943-72



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIRELA BARBOSA FREIRE MARTINS LEITE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8760/O, inscrito no CPF n° 81011270382, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81011270382	8760/O	MIRELA BARBOSA FREIRE MARTINS LEITE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ESTADOS DO NORTE/MA
PROC. 33047001 15221
FLS. 302
RUB. *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.900.503/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIRON C. BASTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMASOL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PLANALTO	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
---------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.064-030	BAIRRO/DISTRITO OLHO DAGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MIRON.BASTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3231-0052
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

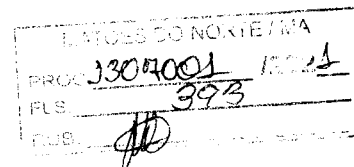
Emitido no dia 12/05/2021 às 20:46:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
60534004	08.900.503/0001-25	92120211928334
RAZÃO SOCIAL		
MIRON C BASTOS		
NOME FANTASIA		
FARMASOL		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV PLANALTO Nº 2, OLHO DAGUA 65064030 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A4591883BD41FC9B211A6F7B57F76167

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.900.503/0001-25 Inscrição Estadual: 12.237399-5

Razão Social: MIRON C. BASTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PLANALTO

Número: 2 Complemento:

Bairro: OLHO DAGUA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65064030 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM

Principal: MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/05/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4645101), 24/10/2011 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

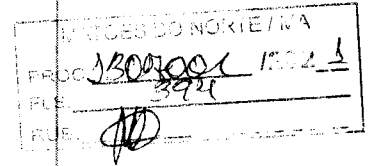
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUNICÍPIO DO NORTE / PA	
PROC.	1300001 1512 J
FLS.	303
RUB.	410

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIRON C. BASTOS
CNPJ: 08.900.503/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:24 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **391D.3AE1.E7E6.28B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROCESSOS DO NORTE/MA
PROC. 1304001-13021
PLS. 386
C.B. JD

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.900.503/0001-25
Razão Social: MIRON C BASTOS
Endereço: R DO SOL 55 LOJA 01 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

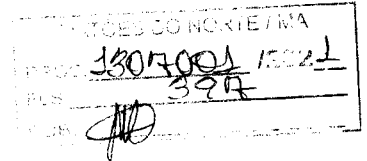
Certificação Número: 2021042101424387623535

Informação obtida em 12/05/2021 20:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRON C. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.900.503/0001-25
Certidão nº: 22295650/2021
Expedição: 20/07/2021, às 14:40:49
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRON C. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.900.503/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

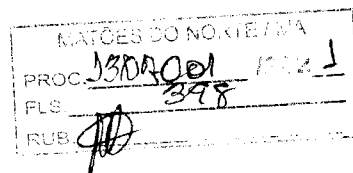
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006315092021

Validade: 18/11/2021



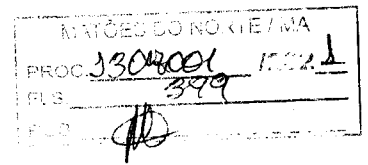
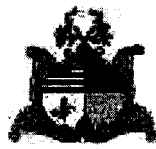
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.900.503/0001-25	Inscrição Municipal: 60534004
Razão Social: MIRON C BASTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO	
Número: 2	Complemento:
Bairro: OLHO DAGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de julho de 2021 às 12:58**, sob o código de autenticidade nº **79879688619D47E6B2DABA893E5BF652**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 191502/21

Data da

03/08/2021 11:13:12

Inscrição Estadual: 122373995

CPF/CNPJ: 08900503000125

Razão Social: MIRON C. BASTOS

Endereço: AVE PLANALTO, 2 CEP: 65064030

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

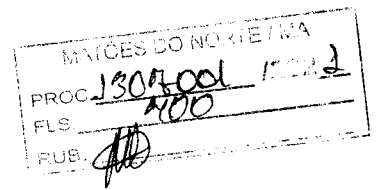
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052729/21

Data da

03/08/2021 11:14:16

Inscrição Estadual: 122373995

CPF/CNPJ: 08900503000125

Razão Social: MIRON C. BASTOS

Endereço: AVE PLANALTO, 2 CEP: 65064030

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2021.

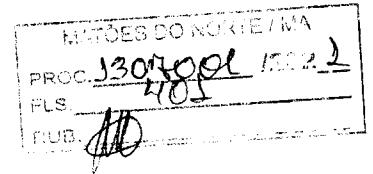
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

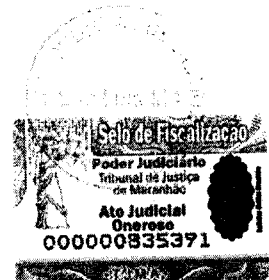


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **MIRON C. BASTOS**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.900.503/0001-25**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de julho de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



MUNICÍPIO DE NOROESTE/MA	
PROC.	3304001 15021
FLS.	208
DATA	06/07/2021

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, Miron C Bastos- EPP, inscrita no CNPJ: 08.900.503/0001-25, situada na Av. Planalto nº 2, Bairro do Olho D'água, na cidade de São Luís/MA, é Habitual Fornecedora para este atestante, de Materiais Médicos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, Materiais de EPIs, Materias de Escritório e Informática em Geral em plena condições de uso, no prazo de entrega estabelecido. Atestamos que tais fornecimentos foram executados Satisfatoriamente e sempre cumprindo com as normas técnicas exigidas pela Anvisa, não existindo nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, MA 06 de Julho de 2021.

ANTONIO CARLOS DE
JESUS SILVA
JUNIOR:56435916187

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA
JUNIOR:56435916187
Dados: 2021.08.11 11:52:54 -03'00'

Nome: Antonio Carlos de Jesus Silva Jr
RG: 1033244
CPF: 564.359.161-87
Cargo: Diretor Administrativo

J. J. R. VIANA

CNPJ.: 41.480.591/0001-29 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122240723

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **MIRON C. BASTOS- ME** inscrita no CNPJ nº 08.900.503/0001-25, situada à Rua do Sol, nº 55, Loja I, Bairro: Centro, CEP: 65.020-590, São Luis/ MA, é Habitual Fornecedor de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Geral, Para este ATESTANTE, não existindo nada que desabone sua Conduta.

São Luís, MA 12 de Dezembro de 2015.

2º OFÍCIO
Joaquim José Ribeiro Viana
Joaquim José Ribeiro Viana
RG: 06898699-6/SSP-MA
CPF: 408.106.743-00
Proprietário

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Rua dos Holandeses, loja 36, quadra 56, Shopping do Automóvel - Cuiabá - São Luis - MA
Tel: (98) 4417-9117 / Wlan: (98) 91660235 - www.tabelionatoma.com.br

Certifico e dou fé que a cópia em anexo é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.JMA Solo: AUTENT022083271-HPKMS1K-9C84
Escrivente: JORGE LUCAS SILVA DEBEIRO, D.º 114
26/08/2021 08:43:50 Emolumentos: R\$ 4,00, PERC: R\$0,12, PADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.luz.br>

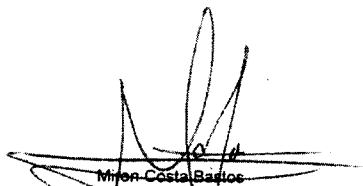
2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma por semelhança de:
[Assinatura] - JOAQUIM JOSE RIBEIRO VIANA
SÃO LUÍS, 08/11/2017 Emol+Ferc R\$4,20
Em test. [Assinatura] de Verdade.
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

MARCAS DO NOROESTE/MA	
PROC.	13090001/2020
PLS.	001
FLS.	110


TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MIRON C BASTOS , estabelecida no(a) AV PLANALTO , nº 2, bairro OLHO DAGUA, CEP 65064-030, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.900.503/0001-25 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21101534466 por despacho de 22/06/2007.

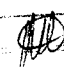
São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020



Miron Costa Bastos
Empresário
CPF - 830.289.943-72



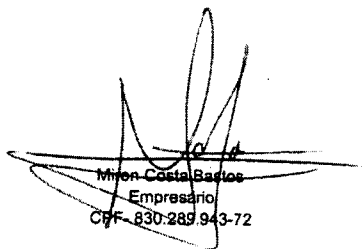
Mirela Barbosa Freire M. Leite
Contadora
CRC - 8760-O/MA

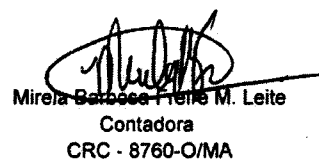
MANTOES DO NORTE/MA	
PROC.	1304001 12021
PLS	405
ASS.	

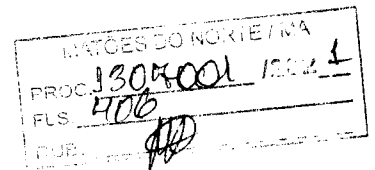
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MIRON C BASTOS , estabelecida no(a) AV PLANALTO , nº 2, bairro OLHO DAGUA, CEP 65064-030, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.900.503/0001-25 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21101534466 por despacho de 22/06/2007.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020


Miron Costa Bastos
Empresário
CPF: 830.289.943-72


Mirela Barbosa Farias M. Leite
Contadora
CRC - 8760-O/MA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104273850 em 17/06/2021, protocolo 210810580. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIRON C. BASTOS
Número de Registro:	21101534466
CNPJ:	08900503000125
Município:	São Luís

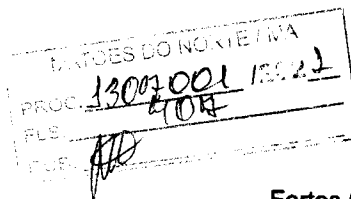
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81011270382	MIRELA BARBOSA FREIRE MARTINS LEITE	MA8760

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 13:29:15 SOB Nº
20210810580.
PROTOCOLO: 210810580 DE 15/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104273850. NIRE: 21101534466.
MIRON C. BASTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2021

**Balço Patrimonial em 31/12/2020**

Empresa: MIRON C BASTOS - CNPJ: 08.900.503/0001-25
 NIRE: 21101534466 - Data: 26/01/2016

Folha: 1
 Fortes Contábil

Endereço: AV PLANALTO, Complemento: , N.º: 2, Bairro: OLHO DAGUA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064030, Telefone: (98) 99930060

Conta	31/12/2020	
*** Ativo ***		
Ativo Circulante	3.260.804,85	D
Disponibilidades	3.257.504,85	D
Numerários em Espécie	1.665.688,34	D
Caixa Geral	41.006,88	D
Caixa	41.006,88	D
Bancos	41.006,88	D
Contas Correntes	1.624.681,46	D
ITAU 8964-2	1.624.681,46	D
Clientes	1.624.681,46	D
Clientes Nacionais	92.085,78	D
Duplicatas a Receber	92.085,78	D
Clientes Diversos	92.085,78	D
Estoques	92.085,78	D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	499.730,73	D
Estoque de Mercadorias	499.730,73	D
Mercadorias Para Revenda	499.730,73	D
Contas Retificadoras	499.730,73	D
(-) Contas Retificadoras	1.000.000,00	D
(-) Contas Retificadoras	1.000.000,00	D
(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	1.000.000,00	D
Ativo não Circulante	1.000.000,00	D
Imobilizado	3.300,00	D
Bens em Operação	3.300,00	D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	15.000,00	D
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.000,00	D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	15.000,00	D
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas	11.700,00	C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas	11.700,00	C
Total Ativo	3.260.804,85	D

Continua...

MANTOES DO NORTE/MA	
PROC.	08.900.503/0001-25
FLS.	409
PUB.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MIRON C BASTOS - CNPJ: 08.900.503/0001-25

Folha: 3
Fortes Contábil


NIRE: 21101534466 - Data: 26/01/2016

Endereço: AV PLANALTO, N.º 2, Bairro: OLHO DAGUA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064030, Telefone: (98) 99930060

Estabelecimentos: 0001 - MIRON C BASTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	2.381.544,40
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.381.544,40
(-) Deduções da Receita	184.277,34
Impostos Faturados	184.277,34
(=) Receita Líquida	2.197.267,06
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	641.771,91
(=) Lucro Bruto	1.555.495,15
(-) Despesas Operacionais	841.151,46
Resultado Financeiro	44.792,05
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	714.343,69
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	14.343,69
(=) Resultado Líquido do Exercício	700.000,00

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

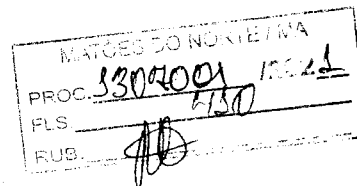


Miron Costa Bastos
Empresário
CPF- 830.289.943-72

Mirela Barbosa Freire M. Leite
Contadora
CRC - 8760-O/MA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MIRON C BASTOS - CNPJ: 08.900.503/0001-25



Folha: 4

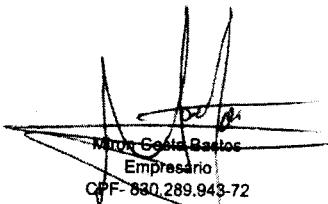
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV PLANALTO, Complemento: N.º 2, Bairro: OLHO DAGUA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064030, Telefone: (98) 99930060

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.197.267,06 / 3.260.804,85	d030/c1	0,67
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 3.257.504,85 / 55.800,62	c101/c201	58,38
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 1.665.688,34 / 55.800,62	c10101/c201	29,85
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (714.343,69 / 2.197.267,06) * 100	(d200/d030) * 100	32,51
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (714.343,69 / 3.260.804,85) * 100	(d200/c1) * 100	21,91
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020


 Miron Costa Bastos
 Empresário
 CPF- 830.289.943-72

Mirela Barbosa Freire M. Leite
 Contadora
 CRC - 8760-O/MA

Fim



MATOES DO NORTE/MA	
PROC.	3307001 15021
FLS.	771
RUB.	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIRELA BARBOSA FREIRE MARTINS LEITE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 8760, inscrito no CPF nº 81011270382, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
81011270382	8760	MIRELA BARBOSA FREIRE MARTINS LEITE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 16:09 SOB Nº 20210793430.
PROTOCOLO: 210793430 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104169174. CNPJ DA SEDE: 08900503000125.
NIRE: 21101534466. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
MIRON C. BASTOS

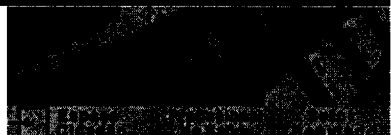
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autorização de Farmácia/Drogaria

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



ESTADOS DO NORTE / MA
PROC. 1307001
FLS. 432
15/08/2010

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social:	MIRON C BASTOS	Nome Fantasia:	FARMASOL
CNPJ :	08.900.503/0001-25	Processo:	25351.499230/2010-22

Endereço:	RUA DO SOL, 55 B		
Bairro:	CENTRO	Município:	SÃO LUÍS
CEP:	65020590	Email	Não Informado
Fone:	Celular: 98 - 88936460		

Resp. Legal:	MIRON C BASTOS
Resp. Técnico:	andre everton facundes

Nº Autorização :	0682023	Autorizado em :	23/08/2010	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Atividades
Comércio
Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene
Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial
-

(*)
REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

()**
A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(*)**
O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.



FILTROS APLICADOS:

Nome: MIRON C BASTOS

CPF / CNPJ: 08.900.503/0001-25

Tipo de sanção: Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC
Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU
Proibição - Lei de Improbidade Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2021 10:06:59

Data da última atualização: 14/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PROCESO DO NOTICIEIRA
PROC. 3804001/2021
FLS. 418
RUB. *[assinatura]*

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROC. 1304001/15322
PLS. 234
DJE. [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

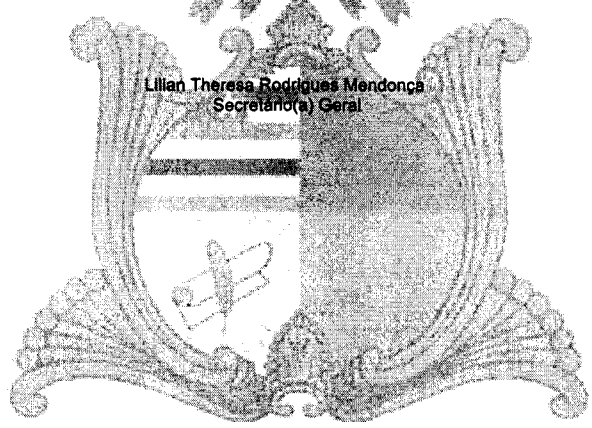
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIRON C. BASTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2100991905
NIRE 21101534466 CNPJ 08.900.503/0001-25	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo PLANALTO, Nº 2, xxxxx, OLHO DAGUA - São Luís/MA - CEP 65064-030

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200710419	25/08/2020	BALANCO
002	20200471589	08/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190244720	15/03/2019	BALANCO
223	20180383019	16/05/2018	BALANCO
223	20170572455	06/06/2017	BALANCO
223	20160440165	25/05/2016	BALANCO
002	20160019265	26/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160224020	25/01/2016	BALANCO
002	20100177433	10/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070239452	22/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101534466	22/06/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021 às 15:11:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TSVRMJAL**.



IMPRESOS DO MONETARIA
 PROC. 130700215221
 FLS. 459
 RUB. 110

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

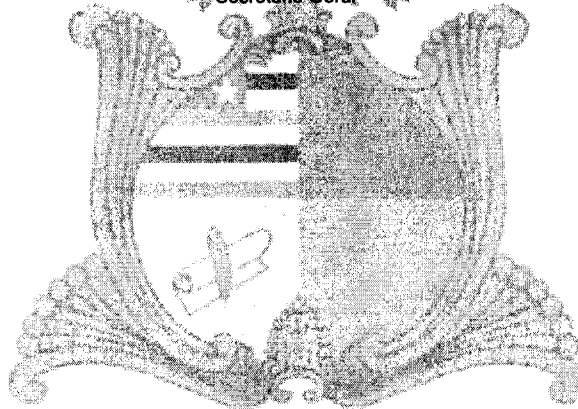
Nome Empresarial: MIRON C. BASTOS			Protocolo: MAC2100991751
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101534466	CNPJ 08.900.503/0001-25	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/06/2007	Início de Atividade 19/06/2007
Endereço Completo Avenida PLANALTO, Nº 2, OLHO D'ÁGUA-São Luis/MA- CEP65064-030			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/08/2020	Número 20200710419	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MIRON COSTA BASTOS Identidade: 13976920000 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 830.289.943-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

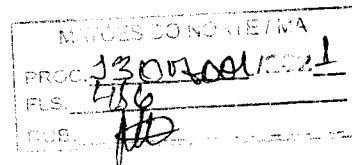
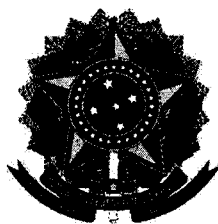
Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 15:10:55 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBEXNMAL.



MAC2100991751

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MIRON C. BASTOS (FARMASOL) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 08.900.503/0001-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/08/2021, às 13h57

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4E9StBE**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCADOR: EDNA PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 016978712001-5 SSP MA e CPF nº 004.879.623-97, residente à Rua Acre, Qd. 24, nº 03 A – Planalto Turu II em São Luís – MA.

LOCATÁRIO: MIRON COSTA BASTOS, brasileiro, portadora do RG nº 01397692000-0 SSP MA e CPF nº 830.289.943-72, residente na Cidade de São Luís – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel comercial, situado à Rua Acre, Qd. 24, nº 03 A – Planalto Turu II em São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de **01 (um) ano**, com início no dia 10/12/2019 e término em 10/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal, deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCADOR, é de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** mensais.

OBS.: A NÃO CONCLUSÃO DO PAGAMENTO DO ALUGUEL DO IMÓVEL NA REFERIDA DATA, SUBMETE AO LOCATÁRIO A DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL PARA O LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz e água que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, instalação elétrica e hidráulica e bomba centrífuga de água, em quando finda ou rescindida esta avença. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito do LOCADOR. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se para uso COMERCIAL.

CLÁUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

MATOS DO NORTE/MA
 PROC. 1304001
 FLS. 038
 CUS. 11

CLÁUSULA NONA: Em caso de sinistro parcial ou total do prédio, que impossibilite a habitação o imóvel locado, o presente contrato estará rescindido, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; no caso de incêndio parcial, obrigando a obras de reconstrução, o presente contrato terá suspensa a sua vigência e reduzida a renda do imóvel durante o período da reconstrução à metade do que na época for o aluguel, e sendo após a reconstrução devolvido o LOCATÁRIO pelo prazo restante do contrato, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras de reconstrução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de três vezes o valor do aluguel, tomando-se por base, o último aluguel vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São Luís/MA, para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

AUTENTICAÇÃO DO 1.º OFÍCIO
 Antonio Glayrson Silva
 Escrevente
 Rua do Sol, nº 136-A - São Luís - MA

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio@tito-soares.com



Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:
 REC-FIR031773ARUD33CY3PL T000, Data/Hora:
 14/01/2020 10:02:37, Ato: 13.17.4, Parâmet: MFRON
 COB3TA BASTOS, Rec Firma: Autenticada, Total: R\$
 16,00, Emolumentos: R\$ 16,50, FERC: R\$ 0,50.
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

1º Ofício de Notas →

São Luís/MA, 10 de dezembro de 2019.

Edna P. da Silva

EDNA PEREIRA DA SILVA

1º Ofício de Notas →

LOCADOR

Miron Costa Bastos

MIRON COSTA BASTOS

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio@tito-soares.com



Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:
 REC-FIR0317733AV7914BAMKTCY07, Data/Hora:
 14/01/2020 10:01:31, Ato: 13.17.4, Parâmet: EDNA
 PEREIRA DA SILVA, Rec Firma: Autenticada, Total: R\$
 16,00, Emolumentos: R\$ 16,50, FERC: R\$ 0,50.
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Rosângela P. da Silva
TESTEMUNHA

Miris Augusto da Faria Pereira
TESTEMUNHA

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 CNPJ 38.352.750/0001-31
 Av. dos Holandeses, Loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel, Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3231.4817 | WhatsApp: (98) 3231.60635 - www.tabelionatos.com.br

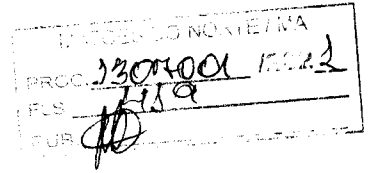
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada em 08/01/2020.
 - T.J.M.A. Selo: AUTENT029963HEAGZ3ZY9V0Q391
 Escrevente: JORGE LUCAS SILVA SOEIRO, Data/Hora:
 26/08/2021 08:43:47 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC:
 R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total
 R\$6,12.
 Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO DO 1.º OFÍCIO
 Antonio Glayrson Silva
 Escrevente
 Rua do Sol, nº 136-A - São Luís - MA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **830.289.943-72**

Nome: **MIRON COSTA BASTOS**

Data de Nascimento: **13/06/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/11/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:09:22** do dia **08/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D46E.AC51.AB8F.0825**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 7528	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2D0227A54C5E65F0B3D650852FD36094
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MIRON C. BASTOS		
NOME FANTASIA FARMASOL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA	
ENDEREÇO AVENIDA PLANALTO 2	CNPJ 08.900.503/0001-25	
LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

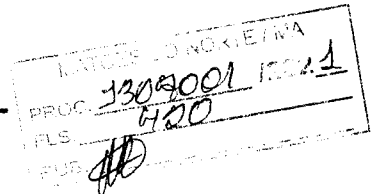
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	3625	PRISCILA FREITAS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 5 de Abril de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2248



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ nº 16.750.0001-37

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel.: (98) 3231.4917 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionatosul.com.br

Este documento é uma fotocópia e a reprodução
da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT028083KPCA8K6FHR3Z8G27
Escrivente: JORGE LUCAS SILVA SOEIRO, Data/Hora:
26/08/2021 08:43:56 Emolumentos: R\$ 4,63, PERC:
R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total
R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 8.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

MIRON C. BASTOS

CNPJ: 08.900.503/0001-25 / INC. EST: 12.237.399-5

Fone: (98) 3014-2615 / 99198-9039

À

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Av. Dr. Antônio Sampaio nº100- Centro

Matões do Norte/MA

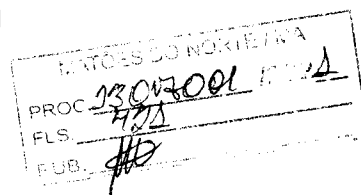
Pregão Eletrônico nº 17/2021

Processo: Administrativo nº 1307001/2021.

Objeto: (Aquisição de equipamentos de Informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte -MA).

Data: 12/08/2021

Hora: 09:00Hs



Anexo VI

Declaração do Porte da empresa (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

A Empresa: Miron C Bastos- EPP, inscrita no CNPJ nº 08.900.503/0001-25, localizada na Av. Planalto nº 2, Bairro Olho D'água, na Cidade de São Luís/MA, representada pelo Seu proprietário o Sr. Miron Costa Bastos, portador da carteira de Identidade nº 013979692000-0/SSP-MA, e CPF nº 830.289.943-72, Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. eclaro, para fins da LC 12 3/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **Microempresa- Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.**

(X) **Empresa de Pequeno Porte - Receita bruta anual superior a 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.**

São Luís, MA 12 de Agosto de 2021.

MIRON C
BASTOS:
08900503000125

Assinado digitalmente por MIRON C BASTOS:08900503000125
DN: C=BR, S=MA, L=SAO LUIS, OU=CP Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=2842274000187, CN=MIRON C BASTOS:
08900503000125
Razão: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 14:38:23-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

Miron C Bastos

CNPJ: 08.900.503/0001-25

Miron Costa Bastos

RG: 013979692000-00/SSP-MA

CPF: 830.289.943-72

Cargo: Proprietário

MIRELA BARBOSA
FREIRE MARTINS
LEITE:81011270382

Assinado digitalmente por MIRELA BARBOSA FREIRE
MARTINS LEITE:81011270382
DN: C=BR, OU=CP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=VALID, OU=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=2842274000187, CN=MIRELA BARBOSA FREIRE
MARTINS LEITE:81011270382
Razão: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 14:26:31-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

Mirela Barbosa Freire Martins Leite

Contador- Registro: MA-008760/O-4

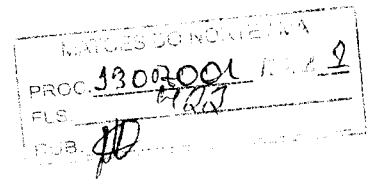
CPF: 810.112.703-82

Av. Planalto nº 2, Bairro: Olho D'água - CEP: 65.064-030- São Luís /MA
E-Mail: miron.bastos@outlook.com

MIRON C. BASTOS

CNPJ: 08.900.503/0001-25 / INC. EST: 12.237.399-5

Fone: (98) 3014-2615 / 99198-9039



À

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Av. Dr. Antônio Sampaio nº100- Centro

Matões do Norte/MA

Pregão Eletrônico nº 17/2021

Processo: Administrativo nº 1307001/2021.

Objeto: (Aquisição de equipamentos de Informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte -MA).

Data: 12/08/2021

Hora: 09:00Hs

ANEXO III

Declaração de Sujeição as Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Miron Costa Bastos, portador do RG:013979692000-0/SSP-MA, abaixo assinado, na qualidade de Responsável legal da proponente, Miron C Bastos- EPP, CNPJ: 08.900.503/0001-25, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições Estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Luís, MA 12 de Agosto de 2021.

**MIRON C
BASTOS:0890
0503000125**

Assinado de forma
digital por MIRON C
BASTOS:0890050300012
5
Dados: 2021.08.11
13:36:37 -03'00'

*Miron C Bastos
CNPJ: 08.900.503/0001-25
Miron Costa Bastos
RG: 013979692000-00/SSP-MA
CPF: 830.289.943-72
Cargo: Proprietário*

MIRON C. BASTOS

CNPJ: 08.900.503/0001-25 / INC. EST: 12.237.399-5

Fone: (98) 3014-2615 / 99198-9039

À

*Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Av. Dr. Antônio Sampaio nº100- Centro
Matões do Norte/MA*

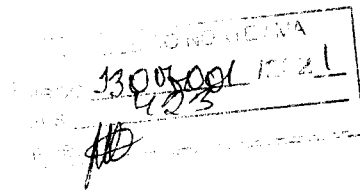
Pregão Eletrônico nº 17/2021

Processo: Administrativo nº 1307001/2021.

Objeto: (Aquisição de equipamentos de Informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte -MA).

Data: 12/08/2021

Hora: 09:00Hs



Anexo IV

Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do Artigo 70 da Constituição Federal

Miron C Bastos- EPP, Inscrito no CNPJ Nº 08.900.503/0001-25, Por Intermédio de seu Representante legal o Sr. Miron Costa Bastos, portador da carteira de Identidade nº 013979692000-0/SSP-MA. e CPF nº 830.289.943-72, Declara, para fins do disposto no Inciso V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que nao emprega menor de dezoito anos em Trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de dezesseis Anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz ().

São Luís, MA 12 de Agosto de 2021.

**MIRON C
BASTOS:0890
0503000125**

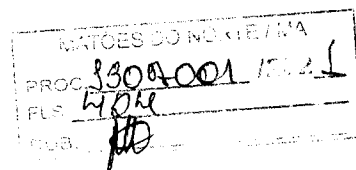
Assinado de forma
digital por MIRON C
BASTOS:08900503000
125
Dados: 2021.08.11
13:37:00 -03'00'

*Miron C Bastos
CNPJ: 08.900.503/0001-25
Miron Costa Bastos
RG: 013979692000-00/SSP-MA
CPF: 830.289.943-72
Cargo: Proprietário*

MIRON C. BASTOS

CNPJ: 08.900.503/0001-25 / INC. EST: 12.237.399-5

Fone: (98) 3014-2615 / 99198-9039



À

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Comissão Municipal de Licitação

Av. Dr. Antônio Sampaio nº100- Centro

Matões do Norte/MA

Pregão Eletrônico nº 17/2021

Processo: Administrativo nº 1307001/2021.

Objeto: (Aquisição de equipamentos de Informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte -MA).

Data: 12/08/2021

Hora: 09:00Hs

Anexo VII

Declaração de Idoneidade

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Da Comissão Municipal de Licitação

A Empresa: Miron C Bastos- EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.900.503/0001-25, localizada na Av. Planalto nº 2, Bairro Olho D`água, na Cidade de São Luís/MA, representada pelo Seu proprietário o Sr. Miron Costa Bastos, portador da carteira de Identidade nº 013979692000-0/SSP-MA, e CPF nº 830.289.943-72, Declara não ter recebido do Município de Matões do Norte/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal

São Luís, MA 12 de Agosto de 2021.

MIRON C

BASTOS:0890

0503000125

Assinado de forma digital

por MIRON C

BASTOS:08900503000125

Dados: 2021.08.11

13:37:57 -03'00'

Miron C Bastos

CNPJ: 08.900.503/0001-25

Miron Costa Bastos

RG: 013979692000-00/SSP-MA

CPF: 830.289.943-72

Cargo: Proprietário

Av. Planalto nº 2, Bairro: Olho D`água - CEP: 65.064-030- São Luís /MA

E-Mail: miron.bastos@outlook.com

MIRON C. BASTOS

CNPJ: 08.900.503/0001-25 / INC. EST: 12.237.399-5

Fone: (98) 3014-2615 / 99198-9039

À

Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Comissão Municipal de Licitação
Av. Dr. Antônio Sampaio nº100- Centro
Matões do Norte/MA

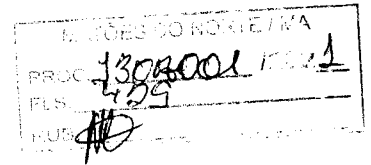
Pregão Eletrônico nº 17/2021

Processo: Administrativo nº 1307001/2021.

Objeto: (Aquisição de equipamentos de Informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte -MA).

Data: 12/08/2021

Hora: 09:00Hs



Anexo VIII

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

A Empresa: Miron C Bastos- EPP, Inscrita no CNPJ N° 08.900.503/0001-25, Localizada na Av. Planalto nº 2, Bairro Olho D`água, na Cidade de São Luís/MA, representada pelo Seu proprietário o Sr. Miron Costa Bastos, portador da carteira de Identidade nº 013979692000-0/SSP-MA, e CPF nº 830.289.943-72, Declara, em conformidade com a Lei nº 10.520 /02, que cumpre todos os Requisitos para Habilitação para este certame Licitatório na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, do Pregão Eletrônico nº 17/2021.

São Luís, MA 12 de Agosto de 2021.

MIRON C

BASTOS:0890

0503000125

Assinado de forma digital
por MIRON C

BASTOS:08900503000125

Dados: 2021.08.11

13:38:19 -03'00'

Miron C Bastos

CNPJ: 08.900.503/0001-25

Miron Costa Bastos

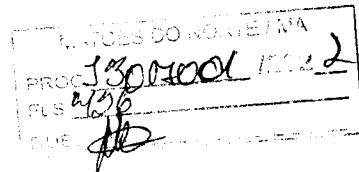
RG: 013979692000-00/SSP-MA

CPF: 830.289.943-72

Cargo: Proprietário

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1307001/2021

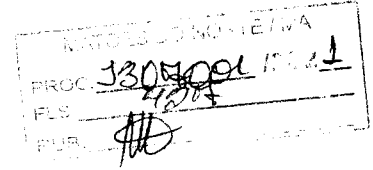


DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 3.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

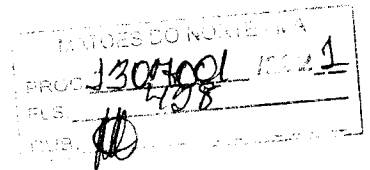
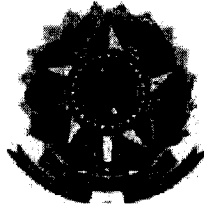
São José de Ribamar-MA, 11 de Agosto de 2021



MIRON C. BASTOS - 08.900.503/0001-25

11/08/2021 10:04:06

Assinatura Digital: F39667C7E519D98F48D09663C4E25DCE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MIRELA BARBOSA FREIRE MARTINS LEITE
REGISTRO..... : MA-008760/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 810.112.703-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/08/2021 as 09:30:23.

Válido até: 31/08/2021.

Código de Controle: 2076.7588.8194.3105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MANOES DO NOROESTE/MA
PROC 33004001
FLS 409
RUB. 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.931, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o pedido de Alteração da Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: PHARMA E FÓRMULAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

BAIRRO: CENTRO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDOMG

CNPJ: 04.943.302/0001-54
PROCESSO: 25351.0007/2004-09 AUTORIZ/M:

0.40979.3

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS: NÃO SUJEITOS

AO CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:
EMPRESA: JULIO CESAR ELIAS FARMACIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1435

BAIRRO: VILA SANTO AMARO CEP: 38120000 - CO-

CEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG
CNPJ: 07.233.456/0001-40

PROCESSO: 25351.185194/2008-11 AUTORIZ/M:

0.54250.6

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS:

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: ALVES & PAULA COMERCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: sof conjunto comercial 01 lote j

BAIRRO: planaltina CEP: 70340000 - PLANALTINA/DF

CNPJ: 37.984.580/0001-09

PROCESSO: 25351.641379/2007-38 AUTORIZ/M:

0.51521.3

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: PANERARI FARMA LTDA
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II Nº 107 MD 02

BAIRRO: CENTRO CEP: 83420000 - QUATRO BAR-

RAS/PR

CNPJ: 04.323.299/0001-76

PROCESSO: 25351.185497/2002-48 AUTORIZ/M:

0.0381.3

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS:

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA MIX LTDA

EPP

ENDEREÇO: QJ 25 LOTE A LOJA 01 - COMÉRCIO LO-

CAL

BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71060250 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 05.118.072/0001-51

PROCESSO: 25351.224731/2002-60 AUTORIZ/M:

0.30724.4

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS:

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:
EMPRESA: DROGARIA HORIZONTE LTDA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.932, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Alteração da Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: IVONILDA TERÉZINHA DE LIMA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TRIFON HANYSZ Nº 50

BAIRRO: CENTRO CEP: 85170000 - PINHÃO/PR

CNPJ: 05.013.583/0001-05

PROCESSO: 25351.175029/2002-65

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do ar-

tigo 9º, §1º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Li-

cença Sanitária.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

EMPRESA: ELOS FARMACIA E DROGARIA LTDA -

ME

ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 2661

BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - BOM DE MOU-

RAIRO

CNPJ: 11.915.075/0001-19

PROCESSO: 25351.419362/2010-00 AUTORIZ/M:

0.68340.0

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: Farmácia Bigfarm Lda ME
ENDEREÇO: Av. das Itaipas 3763

BAIRRO: Setor Comercial CEP: 78530170 - SINOP/MT

CNPJ: 11.852.491/0001-35

PROCESSO: 25351.413032/2010-01 AUTORIZ/M:

0.68319.9

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS:

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:
EMPRESA: DROGARIA ANA PAULA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ALVARO AVILA 27

BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 88717000 - SAN-

GÃO/SC

CNPJ: 05.746.246/0001-20

PROCESSO: 25351.223411/2010-01 AUTORIZ/M:

0.65832.1

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: farmácia e drogaria guimaraes lda
ENDEREÇO: av.pará 272

BAIRRO: liberdade CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS

AO CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: SANDRA MARA DAVILA DE LIMA

ENDEREÇO: RUA ERNESTO SILVA - ESQUINA AV.

JOÃO CORREA, 60 LOJA 09

BAIRRO: MORRO DO ESPELHO CEP: 93046740 - SÃO

LEOPOLDORS

CNPJ: 07.676.161/0001-49

PROCESSO: 25351.305373/2010-03 AUTORIZ/M:

0.68269.6

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFU-

MES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS: NÃO SUJEITOS

AO CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: ALREZA CELI KURIZ SCHMITT

ENDEREÇO: rua carolina schmitt nº. 388 sala 01

BAIRRO: centro CEP: 99330000 - TUNAS/RS

CNPJ: 10.611.001/0001-26

PROCESSO: 25351.307236/2010-03 AUTORIZ/M:

0.68252.6

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: FABIANO SILVA JUNIOR DROGARIA

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOSE DE MAGA-

LHAES PINTO, 1742

BAIRRO: GIOVANNI CEP: 35170097 - CORONEL FA-

BRICLANO/MG

CNPJ: 12.083.981/0001-67

PROCESSO: 25351.419394/2010-05 AUTORIZ/M:

0.68372.1

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS: NÃO SUJEITOS

AO CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: napoleao bonaparte de souza ms

ENDEREÇO: av. vitórias guimaraes, an. povoado irapua

BAIRRO: centro CEP: 64873000 - SEBASTIÃO LÉAL/PI

CNPJ: 10.923.693/0001-37

PROCESSO: 25351.315262/2010-05 AUTORIZ/M:

0.68298.6

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS: NÃO SUJEITOS

AO CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: P. DE MELO ALVES GUIRAO

ENDEREÇO: avenida amazonas, 173

BAIRRO: centro CEP: 87390000 - BOA ESPERANÇA/PR

CNPJ: 11.887.181/0001-36

PROCESSO: 25351.303337/2010-05 AUTORIZ/M:

0.68280.2

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS: NÃO SUJEITOS

AO CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: g b correia farmácia e drogarias

ENDEREÇO: avenida contorno loja b nr 761

BAIRRO: camambi CEP: 65800000 - BALSAS/MA

CNPJ: 07.400.874/0001-85

PROCESSO: 25351.413000/2010-05 AUTORIZ/M:

0.68358.3

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-

TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS: NÃO SUJEITOS

AO CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA RITA LTDA

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO arajo pinheiro, 163



NOTAS DO MINISTÉRIO
 PROC. 3307-001/2010
 FLS. 430
 RUB. *[assinatura]*

0.68373.4 CNPJ: 05.267.952/0001-90
 PROCESSO: 25351.428889/2010-17 AUTORIZ/MES:
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: odonto protese comercial ltda
 ENDEREÇO: rua koena 241 loja 01
 BAIRRO: lobrasol CEP: 68102310 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 81.022.832/0001-00
 PROCESSO: 25351.498444/2010-17 AUTORIZ/MES:
 68203.7 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: rodrigo de s. oliveira me
 ENDEREÇO: av. independência, nº: 300
 BAIRRO: núcleo urbano CEP: 68553210 - REDEN-
 ÇÃO/PA
 CNPJ: 11.200.357/0001-30
 PROCESSO: 25351.302782/2010-17 AUTORIZ/MES:
 0.68263.4 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: PERES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: QN 1 CONJUNTO 1 DOB 9 LOJA 1
 BAIRRO: RIACHO FUNDO CEP: 3105101 - RIACHO
 FUNDO/DF
 CNPJ: 10.204.635/0001-64
 PROCESSO: 25351.307259/2010-18 AUTORIZ/MES:
 0.68283.1 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: P H G VIEIRA MAGALHÃES ME
 ENDEREÇO: avenida simão correa 1372 loja b
 BAIRRO: barra de itaipicins CEP: 29349000 - MARA-
 TAÍZES/ES
 CNPJ: 05.948.387/0001-26
 PROCESSO: 25351.301560/2010-18 AUTORIZ/MES:
 0.68293.8 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: avenida pádua n. 352
 BAIRRO: centro CEP: 7638000 - GOIÂNÉSIA/GO
 CNPJ: 11.504.706/0001-07
 PROCESSO: 25351.295307/2010-18 AUTORIZ/MES:
 0.68258.8 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFU-
 MES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: tiago carlos da silva - me
 ENDEREÇO: avenida pedro de toledo, 395
 BAIRRO: centro CEP: 19600000 - RANCHARIA/SP
 CNPJ: 04.629.494/0001-93
 PROCESSO: 25351.303342/2010-18 AUTORIZ/MES:
 0.68294.1 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: FARMÁCIA IRMÃOS PAVESI LTDA.
 ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 1296
 BAIRRO: MERCÊS CEP: 80810000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.302.127/0016-03
 PROCESSO: 25351.426031/2010-18 AUTORIZ/MES:
 0.68238.9 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: j de certo atopia far पासो
 ENDEREÇO: av joaquim antonio alberto, m
 BAIRRO: centro CEP: 64785000 - DIRCEU ARCOVER-
 DE/PI
 CNPJ: 07.092.356/0001-41
 PROCESSO: 25351.432303/2010-19 AUTORIZ/MES:
 0.68366.1 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NOR-
 DESTE LTDA
 ENDEREÇO: AV DR FRANCISCO CORREIA, 463
 BAIRRO: CENTRO CEP: 54735000 - SÃO LOURENÇO
 DA MATA/PE
 CNPJ: 13.004.510/0244-44
 PROCESSO: 25351.253185/2010-19 AUTORIZ/MES:
 0.68356.6 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 EMPRESA: Drograria Mais Brasil LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida da Republica nº475
 BAIRRO: centro CEP: 07500000 - SANTA ISABEL/SP
 CNPJ: 11.425.237/0001-30
 PROCESSO: 25351.419390/2010-19 AUTORIZ/MES:
 0.68231.3 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
 EMPRESA: farmacia guarda
 ENDEREÇO: av presidente castelo branco
 BAIRRO: centro CEP: 68629970 - PARAGOMINAS/PA
 CNPJ: 63.840.946/0001-86
 PROCESSO: 25351.488143/2010-20 AUTORIZ/MES:
 0.68199.4 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: GIRAMED COMERCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA HILDA HANKE GON-
 ÇALVES, 815
 BAIRRO: CIC CEP: 81250090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 03.041.083/0001-44
 PROCESSO: 25351.295321/2010-21 AUTORIZ/MES:
 0.68272.2 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: wim comercio de medicamentos ltda - me
 ENDEREÇO: avenida getulio vargas, s/n
 BAIRRO: centro CEP: 84620000 - CRUZ MACHADO/PR
 CNPJ: 10.552.820/0001-39
 PROCESSO: 25351.303349/2010-21 AUTORIZ/MES:
 0.68311.0 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: MIRON C BARR
 ENDEREÇO: RUA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64210040 - PARNALIBA/PI
 CNPJ: 05.914.783/0001-32
 PROCESSO: 25351.498094/2010-23 AUTORIZ/MES:
 0.68289.5 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 EMPRESA: S.A. Drogarias Ltda ME
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 2507
 BAIRRO: Nova Brasília CEP: 76908596 - IT- PARANÁ/RO
 CNPJ: 05.914.783/0001-32
 PROCESSO: 25351.498094/2010-23 AUTORIZ/MES:
 0.68207.1 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: SANDRA MARIA FONSECA BARRS
 ENDEREÇO: RUA CARAMURU 2490
 BAIRRO: PIAUI CEP: 64210140 - PARNALIBA/PI
 CNPJ: 09.330.374/0001-01
 PROCESSO: 25351.325244/2010-23 AUTORIZ/MES:
 0.68301.5 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 EMPRESA: FARMÁCIA CARDIOPHARMA COMER-
 CIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JONAS ILDEFONSO CARNEIRO N.
 140 LOJA - 07
 BAIRRO: CAMBEBA CEP: 60822150 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.366.707/0001-32
 PROCESSO: 25351.295310/2010-23 AUTORIZ/MES:
 0.68260.3 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV DOUTOR THIMO BRUNO BELLUCCI,
 255
 BAIRRO: Jardim Aquarius CEP: 17507400 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 00.063.960/0123-79
 PROCESSO: 25351.313076/2010-23 AUTORIZ/MES:
 0.68278.7 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICA-
 MENTOS
 ENDEREÇO: rua abel verissimo, 541 loja b
 BAIRRO: santa CEP: 83408280 - COLÔMBO/PR
 CNPJ: 84.683.881/0186-29
 PROCESSO: 25351.413037/2010-25 AUTORIZ/MES:
 0.68360.9 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: prefeitura municipal de tres corações
 ENDEREÇO: rua desembargador alberto luz, 304
 BAIRRO: centro CEP: 37410000 - TRÊS CORA-
 ÇÕES/MG
 CNPJ: 17.955.535/0002-08
 PROCESSO: 25351.422677/2010-26 AUTORIZ/MES:
 0.68342.7 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: F C ALVES MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: AV CELCORDEIRO 451
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64255000 - PEDRO II/PI
 CNPJ: 00.195.937/0001-60
 PROCESSO: 25351.422684/2010-28 AUTORIZ/MES:
 0.68234.4 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: wal-mart brasil ltda
 ENDEREÇO: Av. capitão aviator walter ribeiro
 BAIRRO: cidade jardim cambica CEP: 07181000 - GUA-
 RULHOS/SP
 CNPJ: 00.063.960/0126-11
 PROCESSO: 25351.428887/2010-28 AUTORIZ/MES:
 0.68242.1 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: ojc comercio de produtos farmaceuticos ltda
 ENDEREÇO: rua bela vista, nº 387
 BAIRRO: jardim goançalves CEP: 75125365 - ANÁPO-
 LÍMGO
 CNPJ: 11.502.080/0001-08
 PROCESSO: 25351.295340/2010-30 AUTORIZ/MES:
 0.68238.8 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS
 AO CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
 EMPRESA: ROSINA JESUS SOUTO
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39315000 - URUCUIA/MG
 CNPJ: 10.817.571/0001-71
 PROCESSO: 25351.092390/2010-31 AUTORIZ/MES:
 0.64737.7 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 EMPRESA: detalfino & Abel farmacia ltda me
 ENDEREÇO: rua marçal deodoro, 799, loja 02
 BAIRRO: centro CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
 CNPJ: 11.969.875/0001-12
 PROCESSO: 25351.428892/2010-31 AUTORIZ/MES:
 0.68375.1 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
 TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
 EMPRESA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO UNIMED
 ENDEREÇO: Rua Domingos Marretos, 856



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”:

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
R. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Barro de Fatima - São Luís / Tel: (98) 32120147

MUNICÍPIO DO NOROESTE/MA	
PROC.	9301001 10121
FLS.	430
RUB.	#0

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

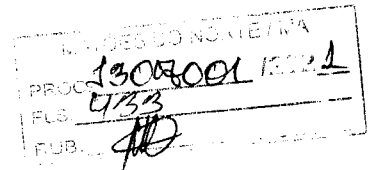
CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da
Fazenda

CERTIDÃO DO NOME/INA	
PROJ.	13001001 1002.1
PLS.	1304
PUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

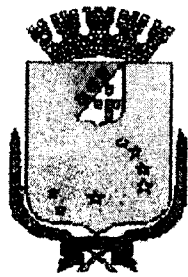
Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

CONTAS DO NORTE/MA
PROC. 13040017302.1
PLS
FUB. #10



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001178/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MIRON C BASTOS - Nome Fantasia: FARMASOL - CNPJ N.º:08.900.503/0001-25, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, situada na Avn Planalto, 02, Olho D'Água nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Priscila Freitas Santos, CRF/MA nº 3625.

Sao Luis(MA), 5 de Agosto de 2020.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos de acordo com a RDC ANVISA nº 20/2011.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

 **3º TABELIONATO**
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 18.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel. (98) 3331.4817 | Wtsa. (98) 9146-0335 - www.tab3saoluiz.com


Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Solo: ALITENT028803HX8RTG8D88J2RY18
Secretante: JORGE LUCAS SILVA BOEIRO, Data/Hora: 28/08/2021 09:43:51 Emelumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,10, FEMP: R\$ 0,10 Valor Total: R\$6,12.
Consulte a validade deste solo em: <https://solo.tjma.jus.br>



Divisão de Cadastro e Informação

Alvora rpt

DECLARAÇÃO ÚNICA

MUNICÍPIO DO NORTE/PA	
PROC.	1307001/2021
FLS.	436
FUB.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1307001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

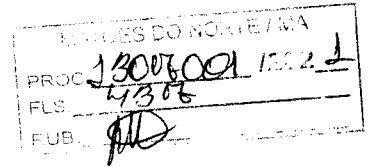
7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual, Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 3.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

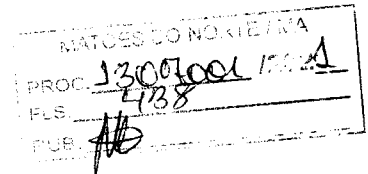
São José de Ribamar-MA, 11 de Agosto de 2021



MIRON C. BASTOS - 08.900.503/0001-25

11/08/2021 10:04:06

Assinatura Digital: F39667C7E519D98F48D09663C4E25DCE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.900.503/0001-25
Razão Social: MIRON C. BASTOS

Atividade Econômica Principal:

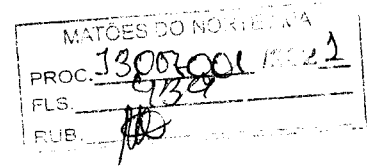
4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Endereço:

AVENIDA PLANALTO, 2 - OLHO DAGUA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.900.503/0001-25 DUNS@: 89*****04
Razão Social: MIRON C. BASTOS
Nome Fantasia: FARMASOL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/08/2021
FGTS Validade: 18/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/08/2021
Receita Municipal Validade: 20/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/06/2021 10:27

CPF: 830.289.943-72 Nome: MIRON COSTA BASTOS


Ass: _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.900.503/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MIRON C. BASTOS**

MATÔES DO NOME / NA	
PROC.	1304001-15021
FLS.	24210
FUB.	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

